



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha
Terceira, EM

Relatório de Gestão e Contas

2º Trimestre 2020

Senhores Acionistas,

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas referentes ao **segundo trimestre de 2020**.

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, (adiante, TERAMB), é uma entidade empresarial local detida a 60% pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a 40% pela Câmara Municipal da Praia da Vitória. Foi constituída a 1 de Novembro de 2010, tendo como principal objeto social os serviços de interesse geral de gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

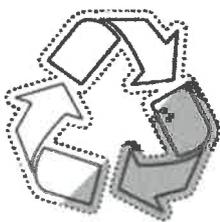
Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração informa que nenhum dos membros dos órgãos sociais possui qualquer ação da sociedade.

SUMÁRIO EXECUTIVO

	2020 (2º trimestre)	2019 (Anual)	2018 (Anual)	2017 (Anual)
RESÍDUOS GERIDOS (ton)				
<i>Reciclagem multimaterial</i>	1.409,42	3.109,53	2.676,18	2.920,42
<i>Valorização orgânica</i>	2.046,62	4.707,16	5.929,46	5.079,93
<i>Valorização energética</i>	18.942,58	33.119,00	41.991,00	32.487,41
<i>Confinamento técnico</i>	63,92	-205,19	-5.132,41	-2.561,7
<i>Mineração</i>	0,00	1.111,65	11.050,00	7.521,80
<i>Total de resíduos recebidos</i>	24.327,57	47.265,23	46.070,21	42.415,59
RESULTADOS (MWh)				
<i>Bruto</i>	7.775,316	14.576,919	14.286,6103	11.715,33
<i>Exportação (liquido)</i>	6.479,43	11.845,00	12.953,08	7.036,34
RESULTADOS (€)				
<i>Volume de negócios</i>	1.443.208,36	3.028.470,36	2.620.977,59	1.734.244,17
<i>Resultados líquidos</i>	+145.235,07	+354.313,79	+5.045,94	-510.308,17
<i>Fundos próprios</i>	27.786.874,62	28.351.486,11	28.424.976,83	28.979.245,55
<i>Endividamento</i>	6.519.941,34	6.519.941,34	6.798.476,31	7.199.107,42
RECURSOS HUMANOS				
<i>Número de colaboradores</i>	42	42	48	35
<i>Horas de formação</i>	1,00	947,00	801,00	55,50
<i>Taxa de feminização (%)</i>	13,95	14,28	10,20	19,3

A ATIVIDADE DA EMPRESA

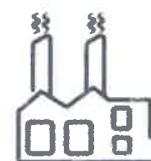
No **segundo trimestre** do corrente ano deram-se continuidade às operações das diversas valências da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira. Geriram-se neste trimestre **24.327,57** toneladas de resíduos, o que representa um aumento de **7,64%** face ao período homólogo. Conforme o seu potencial e em estreito cumprimento com a hierarquia do tratamento de resíduos, foram vários os seus destinos:



1.231,19 TONELADAS DE
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA
VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL



2.046,62 TONELADAS DE
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA
VALORIZAÇÃO ORGÂNICA



21.907,25 TONELADAS DE
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA
VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA



173,96 TONELADAS DE
COMPOSTO PRODUZIDO



3.857,31 TONELADAS DE
ESCÓRIAS PRODUZIDAS



6.479,43MWH DE ELETRICIDADE
EXPORTADA PARA A REDE
PÚBLICA

Mantiveram-se as parcerias estabelecidas com os diversos operadores de gestão de resíduos no sentido de criar sinergias positivas e a partilha de infraestruturas.

Através da parceria com a Valorpneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda, entidade gestora do sistema integrado de pneus usados, licenciada para exercer a atividade de gestão de pneus usados em Portugal Continental e Regiões Autónoma, rececionaram-se e valorização energeticamente os pneus usados da RAA. Por via do contrato de gestão delegada estabelecido com o MAH, a TERAMB garantiu a gestão dos recicláveis do concelho de Angra do Heroísmo desde a recolha até ao centro de triagem e posterior envio para retomador.

Para além da importância da **REDUÇÃO** e **REUTILIZAÇÃO**, a **VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL** é uma das prioridades da TERAMB que em conjunto com os municípios realizam uma série de esforços no sentido de potenciar o seu incremento.

No período em apreço foram rececionadas no operador de triagem **1.299,12 toneladas** de embalagens tendo sido aceites para valorização **1.039,44 toneladas** de embalagem, o que representa um decréscimo de **6,5 %** de resíduos aceites no operador face ao período homólogo de 2019. No que se refere ao confinamento técnico foram depositados em aterro (operação D1) **63,92 toneladas** o que corresponde a menos – **48,41 %** face ao período homólogo de 2019.



O incremento na **VALORIZAÇÃO ORGÂNICA** é, também, um dos objetivos para o ano de 2020. Deste modo foi assinado em janeiro de 2020 um protocolo de cooperação com a Universidade dos Açores e Fundação Gaspar Frutuoso, no qual a TERAMB se compromete a participar na realização do projeto Vercochar, financiado pelo programa INTERREG_MAC 2014/2020.

CAMPANHA DE COMPOSTAGEM 2020



Esta parceria entre as três entidades

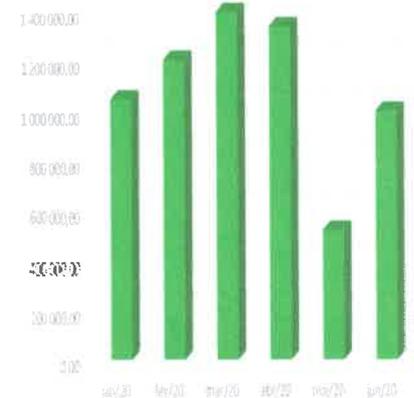
permitirá que a TERAMB obtenha informação técnica para certificação do composto. No âmbito desse projeto foram construídas, neste trimestre, 5 pilhas de compostagem e realizado 78 colheitas de amostras para ensaio. Paralelamente iniciou-se a campanha anual de compostagem, tendo sido encaminhado, no total, para a valorização orgânica **2.046,62 toneladas** de resíduos verdes e lamas da indústria de laticínios, tendo-se obtido **173,96 toneladas** de composto pronto para venda.



A **CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA** recebe a fração resto entregue pelos municípios assim com o refugo proveniente dos diversos Centros de Processamento de Resíduos, localizados nas diversas ilhas da região com exceção da ilha de S. Miguel. A quantidade total incinerada acumulada foi de **18.942,58 toneladas** à média de **4,97 ton/hora**.

Relativamente à composição dos resíduos incinerados, a componente referente a resíduos de origem doméstica representou 75,49 %; os subprodutos de origem animal representou 15,69 % e as lamas representaram cerca de 1,86%.

Os resultados referentes à primeira campanha de monitorização pontual assim como da monitorização contínua confirmam o cumprimento dos valores limite de emissão.



ENERGIA PRODUZIDA,

Em termos de rendimento/indicadores da instalação, manteve um índice de utilização de **acima de 85%**, uma vez que de acordo com o plano de manutenção programada procedeu-se à primeira paragem da central, tendo o índice de capacidade variado entre os 76% e os 94%, e os valores de referência referentes à capacidade térmica e produção de energia elétrica produzida por tonelada de resíduos melhorada aproximando-se do valor nominal em virtude da contínua melhoria do poder calorífico dos resíduos.

O **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** é um dos eixos fundamentais da estratégia da TERAMB. No seguimento da obtenção da licença ambiental e de exploração que repercute as novas obrigações ambientais advinentes da nova BREF aprovada em dezembro de 2019, alteraram-se os parâmetros operacionais no sentido de se adequar o funcionamento às novas exigências.

A BREF deriva do Inglês, "*Best Available Techniques (BAT) Reference documents*" consistindo em documentos produzidos por um painel Europeu de especialistas que inclui peritos indicados pelos vários estados membros, por representantes da indústria europeia (ONGI) e das Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) com o objetivo de definir as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) para os vários sectores de atividade abrangidos pela Diretiva 2008/1/CE (Diretiva IPPC).

Perante estas novas exigências decorrentes da adoção da BREF, mormente da necessidade de identificar os investimentos que serão necessários realizar com vista a adequar a CVE ao cumprimento dos requisitos de monitorização das emissões, com especial incidência nas emissões gasosas, iniciou-se consulta informal ao mercado.

No que se refere ao cumprimento dos diversos planos de monitorização ambiental não se verificaram irregularidades a registar.

O EFEITO DA PANDEMIA

Desde o início deste período de exceção, a prioridade da TERAMB foi defender a saúde e bem-estar de todos os colaboradores e da comunidade em geral, assegurando a continuidade das operações, dada a natureza essencial da sua atividade. Este trimestre é caracterizado pelo desconfinamento na sequência do fim de estado de emergência.

IMPACTO REGULATÓRIO

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março. O Decreto n.º 2-A/2020 procede à execução da declaração de estado de emergência, com o confinamento obrigatório, a obrigatoriedade de adoção do teletrabalho e a definição de serviços essenciais, nos quais consta o fornecimento de eletricidade e o tratamento de resíduos.

Foram ainda emanadas orientação pela Direção Regional do Ambiente e ERSARA referente à recolha e tratamento de resíduos na RAA, do qual se destaca nesse trimestre a ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS NO CONTEXTO DE PANDEMIA POR COVID-19 Versão 01 – 18/03/2020.

Nessa orientação é definido que nas ilhas onde existam casos confirmados de infeção por COVID-19, deve ser suspenso o tratamento mecânico dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, os quais devem ser encaminhados, sem qualquer triagem prévia, para incineração ou, quando tal não seja possível, eliminados em aterro.

Nas ilhas onde existam casos confirmados de infeção por COVID-19, os resíduos recolhidos seletivamente através dos ecopontos devem ser submetidos a um período de armazenagem mínimo, de 48 horas para o papel/cartão e de 96 horas para os restantes materiais, prévio ao seu processamento na unidade de triagem.

Posteriormente, na sequência de dúvidas interpretativas relativamente à Circular Informativa nº 22 da Direção Regional da Saúde (DRS), de 25 de março de 2020, foram enviados, por ofício, a 7 de abril, aos operadores de gestão de resíduos, esclarecimentos sobre alguns procedimentos.

A 4 de maio de 2020 foi aprovada a Resolução do Conselho do Governo nº 123/2020, que fixou o calendário de reabertura de infraestruturas e estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, mediante o cumprimento das normas de proteção e higienização. Deste modo com o fim do estado de emergência e passagem ao estado de calamidade e consequente reabertura foi emanada nova orientação pela Direção Regional do Ambiente e ERSARA, ORIENTAÇÃO Nº 03/2020 11 de maio de 2020 GESTÃO DE RESÍDUOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA POR SARS-COV-2 (COVID-19) – REABERTURA DE INFRAESTRUTURAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

IMPACTO OPERACIONAL

Neste trimestre, tendo em conta o fim do estado de emergência e passagem para o estado de calamidade, progressivamente, todas as valências da empresa entraram em pleno funcionamento, tendo terminado os turnos rotativos em espelho.

Todas as atividades adiadas no primeiro trimestre foram executadas neste trimestre. Destaca-se a primeira paragem programada da CVE e a monitorização pontual das emissões atmosféricas da CVE. No entanto, algumas atividades sofreram atrasos, como seja, o controlo de qualidade da compostagem que se mantém adiado uma vez que os laboratórios mantem a sua atividade reduzida. Implementaram-se procedimentos de entrada para fornecedores externos quer de outras ilhas quer do exterior da Região, com exigência de teste covid negativo e medição de temperatura.

As atividades operacionais e de investimento estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, pelo que os efeitos negativos da pandemia na atividade da empresa foram minorados como uma gestão ativa dos fornecedores e dos fornecimento críticos, que permitiram mitigar significativamente os impactos desta crise.

COLABORADORES

A aposta na digitalização foi fundamental nesta resposta à pandemia, permitindo colocar 100% dos trabalhadores do setor administrativa em teletrabalho. Para os colaboradores que se mantiveram na linha da frente e garantiram a continuidade do tratamento de resíduos e fornecimento de energia, procedeu-se ao reforço das atividades de limpeza e desinfeção, entrega de equipamento de proteção individual e ainda a manutenção de equipas obrigatoriamente em quarentena.

Neste trimestre, a partir de 15 de maio, todas as atividades retomaram o funcionamento em pleno, tendo em alguns casos, algumas colaboradoras mantido o teletrabalho até as creches retomarem o seu normal funcionamento.

IMPACTO CONTABILÍSTICO

Ainda que de forma incipiente, os resultados do 2º trimestre de 2020 já refletem o seu impacto. Importa destacar os seguintes impactos nos diferentes segmentos de negócio:

- 1) Ao nível da exposição ao risco de crédito, ainda que não se tenha verificado um aumento material dos incobráveis, verifica-se um incremento no atraso de pagamentos. No entanto, a existência de um portfólio muito diversificado de clientes, permite com dificuldade mitigar estes impactos.
- 2) Forte contenção na aquisição de bens e serviços e investimentos. A contenção por um lado esteve relacionado com o aumento no atraso de pagamentos e, por outro lado, com a dificuldade de garantir o fornecimento de bens e serviços vindos de fora da região.

O INVESTIMENTO

O projeto de ***INFRAESTRUTURA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL*** refere-se ao loteamento de 14 lotes industriais. A TERAMB em complemento à atividade que desenvolve atualmente propõe-se a implementar um investimento estruturante na Zona Industrial de Angra do Heroísmo, visando a instalação de um novo centro de acolhimento empresarial.

A infraestruturação de 14 novos lotes, que abrangerão uma área disponível para empresa de 67.058 m², terá um investimento de cerca de 922.994,00 €, aliado a condições únicas e inovadoras para as empresas acolher. Uma das valências mais relevantes é a possibilidade de fornecimento de energia térmica a partir da Central de Valorização Energética.



Não obstante, historicamente, o prédio foi utilizado como lixeira e vazadouro de lamas das estações de tratamento de águas residuais da ilha Terceira, não apresentando, atualmente, as condições necessárias para uma instalação imediata das novas infraestruturas. Deste modo foram necessários os trabalhos de remoção, limpeza e regularização da orografia dos terrenos, que estão praticamente concluídos, tendo sido aprovado o projeto de execução referente à rede elétrica e de vapor e realizada a consignação da empreitada de construção da rede elétrica e de vapor a 9 de junho.

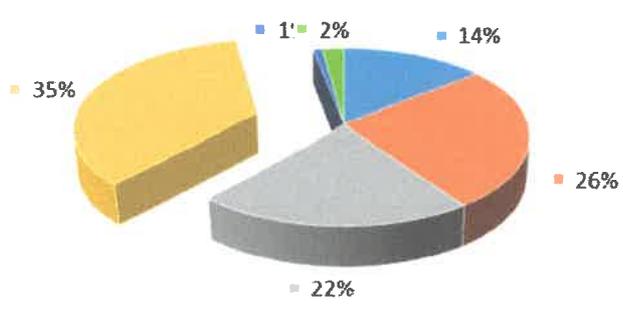
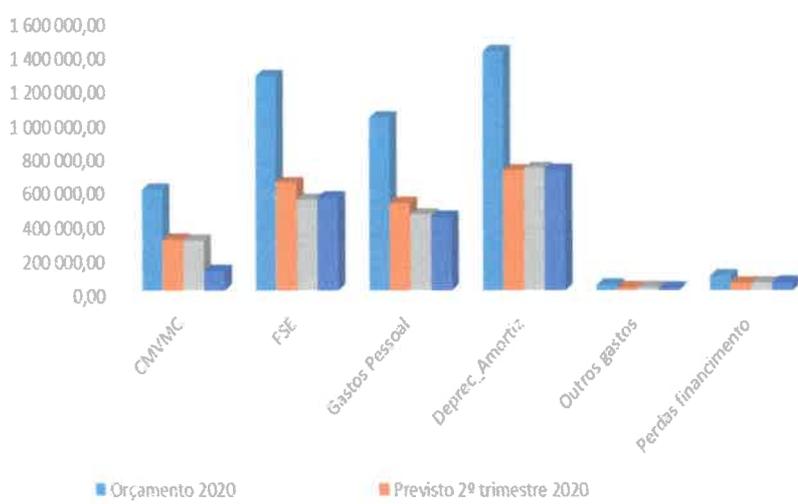
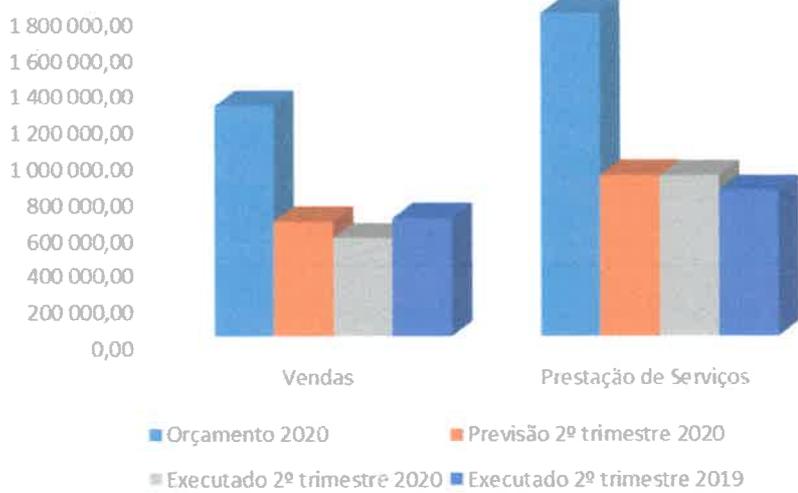
ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No período em referência o volume de negócios foi de **1.443.208,36 €**, o que representa uma ligeira diminuição de cerca de **2%** relativamente ao período homólogo de 2019 (1.469.807,27€) sendo que **38 %** refere-se às vendas essencialmente como resultado da venda de eletricidade produzida pela CVE e **62 %** a prestações de serviço. A estes valores acresce **732.871,98€** proveniente da imputação de subsídio ao investimento concedido pelo POVT e ainda **17.690,10€** referente a subsídio de exploração A nota justificativa do cálculo destes valores pode ser observada no documento Anexo às Demonstrações Financeiras.

As despesas correntes, com um valor de **1.259.807,72€** € representam uma execução orçamental de **88 %** e as vendas representaram **94 %** da execução orçamental.

No que se refere à repartição da despesa os custos das mercadorias vendidas e das matérias contabilizam **23 %** da despesa corrente, enquanto os gastos com o pessoal ascendem a **35 %** e os fornecimentos e serviços externos representam **42 %** da despesa corrente. De uma forma global todos os valores estão dentro do esperado, mantendo-se o esforço de controlo e redução da despesa, mas sem aquisição de material para substituição.

No que se refere aos gastos associados ao investimento e aos outros gastos e perdas, verifica-se que os gastos de depreciação e de amortização, no valor de **719 801,07 €**, enquanto os gastos e perdas de financiamento ascendem a **44.432,10 €**, concluindo-se que estas rúbricas apresentam execução dentro do previsto.

- Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
- Fornecimentos e Serviços Externos
- Gastos com Pessoal
- Gastos de Depreciação e de Amortização
- Outros gastos e perdas
- Gastos e perdas de financiamento

REPARTIÇÃO DOS GASTOS

BALANÇO E RESULTADOS

O Total do ativo da TERAMB ascendeu a **35.297.669,96€**, enquanto o passivo totaliza **7.510.795,34€**. No que se refere aos capitais próprios, estes apresentam um total de **27.786.874,62€**, sendo **1.950.000,00€** correspondente ao capital subscrito, **43.811,97€** a reservas legais, **229.259,41€** a outras reservas, **134.195,18€** relativos a resultados transitados, **25.284.372,99€** de outras variações do capital próprio. Estes valores foram acrescidos em **145.235,07€** provenientes do resultado líquido do período.

No período em referência teve como resultados operacionais antes de impostos + **151.410,24€**.

DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração da TERAMB informa que não concedeu quaisquer autorizações nos termos do n.º1 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Mais informa o Conselho de Administração que a TERAMB tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, o mesmo sucedendo com a administração fiscal.

RESULTADOS

O resultado líquido da sociedade a 30 de junho de 2020 é **positivo** no montante de **+145.235,07€**.

Angra do Heroísmo, 15 de outubro de 2020

O Conselho de Administração

Raquel Gomes Caetano Ferreira



Nuno Miguel Aguiar de Meneses



Maria do Anjo Condesso Ekström

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Anexo I - Demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

30.Junho.2020

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30.Junho.2020	2019
Vendas e serviços prestados	21	1.443.208,36	3.028.470,36
Subsídios à exploração	23	17.690,10	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	-290.915,00	-448.936,31
Fornecimentos e serviços externos	31	-527.720,55	-1.079.850,50
Gastos com o pessoal	5/29	-441.172,17	-878.165,87
Aumentos / reduções de justo valor	28	0,00	405,06
Outros rendimentos e ganhos	23/31	732.871,98	1.295.710,88
Outros gastos e perdas	31	-18.319,31	-40.685,75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		915.643,41	1.876.947,87
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7/8	-719.801,07	-1.417.734,84
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		195.842,34	459.213,03
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11	-44.432,10	-95.862,19
Resultado antes de impostos		151.410,24	363.350,84
Imposto sobre o rendimento do período	26	-6.175,17	-19.721,76
Resultado líquido do período	5	145.235,07	343.629,08

Contabilista Certificada
N.º 37799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

BALANÇO

30. Junho. 2020

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	30. Junho. 2020	2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	32.517.787,50	33.131.017,00
Ativos intangíveis	7	265.166,87	270.882,49
Outros investimentos financeiros	28	11.758,52	11.198,71
Créditos a receber	28	288,11	288,11
Total do ativo não corrente		32.795.001,00	33.413.386,31
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	19	847.215,29	750.170,23
Clientes	28	786.437,89	868.316,01
Estado e outros entes públicos	28	85.326,05	79.021,44
Outros créditos a receber	28	692.099,49	751.605,91
Diferimentos	28	146,64	17.783,11
Caixa e depósitos bancários	4	91.443,60	137.219,81
Total do ativo corrente		2.502.668,96	2.604.116,51
Total do ativo		35.297.669,96	36.017.502,82
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	6	1.950.000,00	1.950.000,00
Reservas legais		43.811,97	26.096,28
Outras reservas		229.259,41	53.083,05
Resultados transitados		134.195,18	144.879,89
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	23	25.284.372,99	25.823.293,11
Resultado líquido do período	5	145.235,07	343.629,08
Total do capital próprio		27.786.874,62	28.340.981,41
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	11/28	1.622.357,17	1.622.357,17
Passivos por impostos diferidos	26	96,34	96,34
Outras dívidas a pagar	28	4.897.487,83	4.897.487,83
Total do passivo não corrente		6.519.941,34	6.519.941,34
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	28	426.443,76	498.718,50
Estado e outros entes públicos	28	52.485,25	28.704,69
Financiamentos obtidos	11/28	97.633,02	192.765,65
Outras dívidas a pagar	5/28	414.291,97	436.391,23
Total do passivo corrente		990.854,00	1.156.580,07
Total do passivo		7.510.795,34	7.676.521,41
Total do capital próprio e do passivo		35.297.669,96	36.017.502,82

Contabilista Certificada
Nº 37799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da Entidade: TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM

1.2 Sede: Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia de Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo

1.3. Natureza: EM - Empresa Pública Municipal

1.4 Área de Intervenção: A área de intervenção geográfica da sociedade coincide com a Região Autónoma dos Açores, em particular na ilha Terceira

1.5 NIPC: 509 620 515

1.6 Natureza da Atividade: Empresa Municipal de gestão e valorização energética de resíduos, encarregada prioritariamente dos serviços de interesse geral de gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Exerce atividades no âmbito da construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, de abastecimento de águas e de energias renováveis. Pode ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente, atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de resíduos sólidos e de higiene pública, sistemas de informação geográfica. Para assegurar a realização do seu objeto, poderá, nos termos da legislação aplicável, participar em empresas ou outras formas organizativas permitidas por lei. Para efeitos do número anterior, poderá delegar as suas atribuições nos termos legais (CAE-38212-R3)

1.7 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto e Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da sociedade.

2.2 - Todos os bens considerados ativos fixos tangíveis com valor inferior a 1.000€ e cuja vida útil estimada seja reduzida, são levados a gastos do exercício, dada a sua imaterialidade, pelo que é derogado o §7 da NCRF n.º7. Salvo esta exceção, não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, outros casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da sociedade, de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras previstas nas NCRF.

O processo para determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados, foi baseado no custo histórico onde os ativos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou ao justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição e os passivos são registados pela quantia dos proveitos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios.

3.1.1 - Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

3.1.3 - Consistência de Apresentação:

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 - Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na

demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa e no anexo.

3.1.5 - Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 - Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração:

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As notas constantes deste Anexo respeitam uma numeração fixa, contemplando as notas definidas na legislação aplicável (NCRF), em conjugação com as notas exigidas no Anexo A da IES - Informação Empresarial Simplificada, declaração a partir da qual é feita a prestação de contas da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, sendo de referir que as não incluídas não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras.

As políticas de reconhecimento e mensuração encontram-se indicadas em cada uma das notas do "Anexo".

3.3 - Juízos de Valor e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.3.1 - Estimativas contabilísticas relevantes:

Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data de 30 de junho de 2020, a empresa não registou qualquer provisão por não ser aplicável.

Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação e amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos desta natureza a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.4. - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da sociedade. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos numa base líquida, obtidos a partir dos registos contabilísticos da sociedade.

No fluxo operacional relativo aos “pagamentos ao pessoal”, encontram-se registados os valores líquidos efetivamente pagos ao pessoal, sendo que os encargos relacionados com impostos em que a sociedade atua como responsável pela liquidação, retenção e entrega das respetivas importâncias encontram-se registados no fluxo operacional “pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento”.

O fluxo da atividade de investimento relativo a “juros e rendimentos similares”, está registado numa base líquida, encontrando-se aqui registados os montantes efetivamente recebidos pela empresa.

A desagregação dos valores inscritos em caixa e seus equivalentes no fim do período encontram-se desagregados no Quadro 4 dos “Quadros - ANEXO” em anexo.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários, e aplicações de tesouraria, imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

5.2 - Alterações em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas.

5.1 - Erros materialmente relevantes de períodos anteriores:

Foram detetados erros materialmente irrelevantes, relativamente ao período anterior, no montante global de 10.684,71€ (2019), os quais, porém, são corrigidos por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas dos exercícios correspondentes, de acordo com a NCRF 4, pelo que o comparativo reexpresso elaborado, respeita a característica da comparabilidade.

Para o efeito, o comparativo de 2019 foi ajustado retrospectivamente, nas rubricas constantes do Quadro 5 dos “Quadros - ANEXO” em anexo.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. - Entidades que participam no capital da empresa

A sociedade foi constituída em 01.11.2010, tendo início de atividade efetivo em janeiro de 2011. Participam no capital da sociedade os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, com 60% e 40%, respetivamente.

6.2. - Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por três Administradores, dos quais, apenas um é remunerado. Neste exercício encontra-se registado até 30 de junho, o montante bruto de 20.773,02€ a título de remunerações e 4.792,81€ como encargos sobre essas mesmas remunerações.

6.3. - Transações entre partes relacionadas

As transações efetuadas durante o primeiro semestre de 2020, entre a sociedade e os acionistas, bem como com os administradores ou entidades com estes relacionados, são as constantes do Quadro 6 dos “Quadros - ANEXO” em anexo.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos intangíveis adquiridos são registados pelo seu custo de aquisição e a sua mensuração subsequente assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme o previsto no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida podem ser amortizados num período máximo de 10 anos.

A 30 de junho de 2020 a empresa tem registado por doação no exercício de 2013, a constituição do direito de superfície, com uma vida útil de trinta anos, no montante líquido de 265.166,87€, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 169 e 2038, pertencente ao Município de Angra do Heroísmo.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 7 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de

desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a sociedade espera vir a incorrer, deduzidos das depreciações, as quais são acumuladas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis resumem-se como se segue:

- Edifícios e outras construções: entre 20 e 50 anos
- Equipamento básico: entre 5 e 12 anos
- Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos
- Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos
- Outros ativos fixos tangíveis: entre 3 e 16 anos

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os encargos com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício.

Os ativos fixos tangíveis que possam estar em curso à data do termo do exercício, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela administração. Em 30 de junho de 2020 a empresa tinha ativos fixos tangíveis em curso, no montante total de 150.060,00€.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos e ganhos" ou "outros gastos e perdas".

Qualquer aumento resultante de revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

O Conselho de Administração da empresa confirma que a 30 de junho de 2020, as apólices de seguros contratualizados para a cobertura de riscos relativos aos ativos fixos, encontram-se devidamente atualizadas.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões, as revalorizações e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 8 dos "Quadros - ANEXO", em anexo.

9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (Não aplicável)

10. LOCAÇÕES (Não aplicável)

11. CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. O valor de comissões com a emissão desses empréstimos, bem como os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados como gastos à medida que são incorridos, respeitando o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, sendo que nesse caso são registados como passivos não correntes.

A empresa contraiu um financiamento bancário com vista a financiar o plano de investimento iniciado no exercício de 2013, o qual foi disponibilizado sob a forma de descoberto eventual, até ao montante máximo de 5.000.000,00€, utilizáveis no prazo de vinte e sete meses. Em outubro de 2017, o valor à data em dívida, no montante de 2.200.000,00€, foi convertido num financiamento amortizável em 11 anos, com um período de carência de capital de 12 meses. O montante a reembolsar durante o exercício de 2020, encontra-se registado como passivo corrente.

Na fase inicial deste financiamento a Administração, optou pela sua não capitalização nos ativos a que se encontram associados, política esta que veio a ser alterada em 2015, tendo capitalizado um total acumulado de 261.426,85. Em 2020, relativamente a este financiamento, não foram capitalizados quaisquer valores, nem serão em períodos futuros.

O financiamento bancário está garantido com hipoteca sobre o direito de superfície que a empresa possui relativamente aos artigos matriciais 1691 e 2038 da freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo.

As respetivas quantias líquidas escrituradas e o respetivo registo em passivos correntes e não correntes, encontram-se descritos no Quadro 11 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (Não aplicável)

13. IMPARIDADE DE ATIVOS

13.1 - Dívidas de clientes:

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas das dívidas de clientes. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas como sendo de cobrança duvidosa, sempre que exista evidência objetiva de os mesmos não são recuperáveis.

Depois de efetuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas e mantendo-se as mesmas por cobrar, quer esta sejam consideradas não recuperáveis ou que haja uma diminuta expectativa para a sua recuperação, são sujeitas ao cálculo de imparidades, as quais tendo por base um critério de prudência e a experiência acumulada da Administração, são calculadas de acordo com a antiguidade da dívida, dado o elevado grau de subjetividade envolvido. Excetuam-se os casos, em que se as dívidas em causa forem reclamadas judicialmente, são de imediato consideradas não recuperáveis e sujeitas a cálculos de imparidades pela totalidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

A variação verificada durante os exercícios de 2019 e 2020 nos saldos de perdas por imparidade das dívidas de clientes encontra-se desenvolvida no Quadro 13 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

14. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (Não aplicável)

15. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS (Não aplicável)

16. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (Não aplicável)

17. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (Não aplicável)

18. AGRICULTURA (Não aplicável)

19. INVENTÁRIOS

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Os inventários são reconhecidos como gastos, no momento da realização do respetivo rédito ou no momento do seu consumo e ainda pelo reconhecimento quer de ajustamentos para o valor realizável líquido quer de quaisquer outros ajustamentos ou perdas.

Em 30 de junho de 2020 a rubrica “inventários” apresentava a composição constante do Quadro 19 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

20. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (Não aplicável)

21. RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade sendo mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a empresa e os seus clientes, líquido do imposto sobre o valor acrescentado e tomando em consideração a quantia de quaisquer abatimentos e descontos concedidos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se ao método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

As quantias de cada categoria significativa de rédito reconhecidas durante o período são as constantes do Quadro 21 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

AP

22. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (Não aplicável)

23. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Em 30 de junho de 2020, encontra-se registado um subsídio ao investimento no montante global inicial de 35.383.920,12€, já tendo sido recebido na sua totalidade, relativo a uma comparticipação de 100% no âmbito de uma candidatura ao POVT - Programa Operacional Temático de Valorização do Território, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, destinado a participar a construção da “Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira”. A comparticipação a 100% teve a ver com o fato da empresa ter dado cumprimento às metas pré-estabelecidas no âmbito da referida candidatura.

Relativamente a este subsídio, já se encontra reconhecido como rendimento o montante total de 6.221.964,08€, dos quais 647.740,56€, são rendimentos do exercício de 2020.

Em 2019 foi registado um novo subsídio ao investimento, no montante de 784.544,90€, relativo a uma candidatura apresentada ao programa PO2020, relativamente à qual ainda não foram registados quaisquer rendimentos, uma vez que o investimento ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

Uma vez que os subsídios ao investimento estão sujeitos a tributação, o aumento nos capitais próprios decorrente do registo dos mesmos, deve ter em conta a quantia de imposto que lhes está associada, pelo que foi registado o respetivo ajustamento. A regularizações relativas a esta rubrica ascendem, no primeiro semestre de 2020 a 108.820,44€ e, o saldo a regularizar em períodos futuros ascende a 5.006.308,23€.

O imposto estimado imputável ao rendimento gerado pelos subsídios ao investimento encontra-se calculado à taxa de 16,8% (taxa de imposto em vigor para o exercício de 2020). Sempre que a taxa de imposto sofrer alterações, o valor do ajustamento estimado será reajustado.

Relativamente aos subsídios ao investimento, a Administração entende que estão a ser cumpridas as condições inerentes à atribuição dos mesmos, sendo expectável que sejam cumpridas até ao final do respetivo reconhecimento.

Em 30 de junho de 2020 a rubrica “subsídios ao investimento” apresentava a composição constante do Quadro 23 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

24. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (Não aplicável)

25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O surto do COVID-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, tendo afetado quer o país quer a Região Autónoma dos Açores, tendo sido declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020, estimando-se que este surto venha a ter um impacto social e económico significativo, verificando-se, porém, um elevado grau de incerteza.

A Administração da TERAMB, EM procurou tomar atempadamente as medidas que se afiguraram como necessárias para minimizar o impacto do “COVID-19” na empresa, tendo em vista:

- i. Salvar a vida e a saúde dos trabalhadores através de aconselhamento preventivo eficaz sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados, ativando o plano de contingência interno, com recurso nas situações aplicáveis, ao teletrabalho;
- ii. Preparar a resposta operacional para manter a empresa em laboração, dada a importância dos serviços prestados;
- iii. Considerando que o impacto da pandemia ao nível dos diversos países europeus, onde se encontram localizados fornecedores fundamentais, para o normal funcionamento do processo produtivo da empresa, foi solicitado à Direção Regional do Ambiente que as restrições abaixo indicadas fossem atendidas para que a TERAMB, EM, pudesse dar continuidade à sua missão:
 - a) Campanha de monitorização pontual: foi realizada em janeiro a primeira campanha de monitorização pontual e a AQL2. Contudo, não é possível prever a data de realização da segunda campanha, pelo que o intervalo entre medições poderá não poder ser cumprido;
 - b) Manutenção preventiva dos equipamentos de monitorização: uma vez que não é possível à data prever a paragem programada para manutenção da CVE, pelo que essa manutenção será adiada para data posterior, pelo que a manutenção semestral poderá não ser cumprida;
 - c) Manutenção programada: dada a situação excecional e a impossibilidade de os fornecedores da empresa poderem agendar os seus trabalhos, a paragem programada para manutenção que estava calendarizada para o mês de maio, foi adiada para data a definir. Serão feitas paragens pontuais para eventuais ações de manutenção corretiva;
 - d) Stockagem de reagentes imprescindíveis para o funcionamento da CVE: os stocks encontram-se repostos, tendo sido solicitadas novas entregas, mas com prazos de entrega superiores aos normais.
 - e) Embora não seja previsível ocorrer rutura de stocks, foi solicitado que caso venha a ocorrer, seja aplicado um regime excecional relativamente aos VLE atendendo ao tipo de atividade que a empresa exerce, sendo que a alternativa, seria colocar resíduos em bolsa, o que em fase de pandemia, é de todo, não aconselhável;
 - f) Funcionamento do CPSA: deverá manter-se em atividade. No entanto, existe rutura de stocks para fatos de proteção de risco biológico, sem previsão de reposição, pelo que serão ponderadas alternativas para o seu funcionamento.

Dada a incerteza existente até ao momento, sobre a severidade e duração da pandemia, é extremamente difícil quantificar, com um razoável grau de confiança, quaisquer impactos financeiros. A Administração continuará a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio.

De acordo com as normas contabilísticas, este evento foi considerado subsequente não ajustável.



26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre rendimento do período compreende o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos (o lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis).

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que foram formalmente aprovadas até à data do presente relato.

Até 31 de dezembro de 2019 foi reconhecido um passivo por imposto diferido no valor de 96,34€, relativo ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho, nos termos previstos na FAQ nº 28 da Comissão de Normalização Contabilística.

Uma vez que a empresa não reúne os requisitos previstos no nº4 do artigo 3º do anexo ao Decreto-Lei nº 372/2007 e, conseqüentemente, não cumpre os requisitos previstos no nº2 do artigo 87º do CIRC, não sendo a mesma considerada como PME, pelo que está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) apenas à taxa de 16,8% para o montante global de matéria coletável.

O imposto corrente sobre o rendimento, estimado e reconhecido na Demonstração dos Resultados para o período findo em 30 de junho de 2020, bem como o imposto diferido, encontram-se detalhados no Quadro 26 dos “Quadros - ANEXO” e diz respeito neste período, apenas ao valor das tributações autónomas.

27. MATÉRIAS AMBIENTAIS (Não aplicável)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa reconhece os ativos financeiros, os passivos financeiros ou um instrumento de capital próprio apenas e quando a mesma se torna parte disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

A) Mensurados ao custo, estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

B) Mensurados ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do “custo” ou “custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Em 30 de junho de 2020, encontra-se registada a subscrição do “Fundo de Compensação para o Trabalho” decorrente a obrigação legal prevista nas Leis nº 69/2013 e 70/2013 de 30 de agosto, relativa à contratação de trabalhadores após 01 de outubro de 2013, no montante global de 11.758,52€. Este valor é variável em função de novas admissões/demissões de trabalhadores.

Esta subscrição foi reconhecida como um ativo financeiro, na rubrica “outros investimentos financeiros”, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, tendo-se considerado que o valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo como referencial prático para o efeito. As entregas mensais para o “Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho” são reconhecidas como gastos do período a que respeitam.

O Quadro 28 dos “Quadros - ANEXO” revela as principais rubricas de ativos e passivos financeiros, relacionados com o normal funcionamento da actividade da empresa a 30 de junho de 2020.

29. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, gratificações, despesas de representação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração. Incluem ainda contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/constitutiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade). As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte.

b) Benefícios de médio/longo prazo:

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios:

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

A empresa não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

d) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio:

Resulta do direito a receber por parte dos empregados, instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do fato do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

No primeiro semestre de 2020 a empresa apenas tem encargos com benefícios de curto prazo. A empresa manteve durante o período regularidade em matéria de pagamentos a pessoal.

O Quadro 29 dos “Quadros - ANEXO” reflete informações relativas ao pessoal e respetivos gastos.

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos estipulados.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1. - Fornecimentos e Serviços Externos

O valor total desta rubrica ascendeu no primeiro semestre de 2020 a 527.720,55€. O Quadro 31.1 dos “Quadros - ANEXO” apresenta em detalhe a decomposição desta rubrica.

31.2. - Outros Rendimentos e Ganhos

Os outros rendimentos e ganhos apresentados na demonstração dos resultados ascenderam em 30 de junho de 2020 ao valor global de 732.871,98€ e as rubricas em causa constam do Quadro 31.2 dos “Quadros - ANEXO”.

31.3. - Outros Gastos e Perdas

A rubrica outros gastos e perdas comporta um montante total de 18.319,31€ no final do primeiro semestre de 2020. A repartição deste montante pelas respetivas rubricas consta do Quadro 31.3 dos “Quadros - ANEXO”.

32. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS PARA AS ENTIDADES A QUE SE REFEREM A ALÍNEA h) DO Nº1 DO ARTIGO 2º E O Nº 4 DO ARTIGO 9º, AMBAS DO DECRETO-LEI Nº 158/2009, DE 13 DE JULHO, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 98/2015, DE 2 DE JUNHO

Estando a TERAMB, EM sujeita à Certificação Legal de Contas, foi atribuída à sociedade de Revisores Oficiais de Contas “ SVTM - Santos Vaz, Trigo Morais & Associados, SROC, Lda”, com sede em Rua Silva Brinco, nº 148, São Mamede de Infesta, a emissão da Certificação Legal de Contas, tendo sido faturados 2.301,00€ a título de honorários relativos aos serviços prestados, no primeiro semestre de 2020.

As demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizada a respetiva emissão em 14 de outubro de 2020.

Quadros do Anexo

30. Junho. 2020

(Montantes expressos em euros)

Quadro	4	FLUXOS DE CAIXA
--------	---	-----------------

Caixa e seus Equivalentes

	31. Dez. 2019	30. Junho. 2020
Caixa	1.249,81	3.288,80
Depósitos à Ordem	35.849,34	88.154,80
Outros depósitos bancários	100.120,66	0,00
Ativos financeiros ao justo valor	0,00	0,00
	<u>137.219,81</u>	<u>91.443,60</u>

Quadro	5	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS
--------	---	---

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Comparativo 2019	Diferencial	Comparativo Reexpresso
Rendimentos e Gastos			
Gastos com o pessoal	-877.985,86	-180,01	-878.165,87
Outros gastos e perdas	-30.181,05	-10.504,70	-40.685,75
Resultado líquido do período	354.313,79	-10.684,71	343.629,08

BALANÇO

	Comparativo 2019	Diferencial	Comparativo Reexpresso
CAPITAL PRÓPRIO:			
Resultado líquido do período	354.313,79	-10.684,71	343.629,08
Total do capital próprio	28.424.980,48	-10.684,71	28.414.295,77
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	482.199,55	10.504,70	492.704,25
Outras contas a pagar	436.211,22	180,01	436.391,23
Total do passivo corrente	1.145.895,36	10.684,71	1.156.580,07
Total do passivo	7.665.836,70	10.684,71	7.676.521,41
Total do capital próprio e do passivo	36.017.502,82	0,00	36.017.502,82

Quadro	6	PARTES RELACIONADAS
--------	---	---------------------

Entidades que participam no capital da empresa declarante

Entidade	NIF	Sede	Participação Valor	Participação %	Direitos de Voto	Ano de Início Participação
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	RAA-Portugal	1.170.000,00	60,00%	60,00%	2010
Município de Praia da Vitória	512 044 023	RAA-Portugal	780.000,00	40,00%	40,00%	2010

Transações entre Partes Relacionadas

Entidade	NIF	Natureza	Vendas e/ou P. Serviços	P. Serviços Intragrupo	Provetos Financeiros	Compras e Aq. Serviços	Acordos de Partilha de Custos	Custos Financeiros
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	74.038,95					
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	3.551,12					
Serviços Municipalizados de AH	680 018 140	Acionista Comum	314.246,77			8.802,21		
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista Comum	111.435,70			44.881,87		

Saldos Pendentes a 30.06.2020

Entidade	NIF	Natureza	Valor a Receber	Valor a Pagar
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	70.428,07	0,00
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	44.795,32	0,00
Serviços Municipalizados de AH	680 018 140	Acionista Comum	0,00	4.140,48
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista Comum	135.656,98	28.742,97

Quadro	7	ATIVOS INTANGÍVEIS
--------	---	--------------------

Ativo Bruto

	Saldo em 31. Dez. 2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 30. Junho. 2020
Goodwill	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00		0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00		0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros ativos intangíveis	343.280,28	0,00	0,00		343.280,28
	<u>343.280,28</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>343.280,28</u>

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 31.Dez.2019	Aumentos	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 30.Junho.2020
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	72.397,79	5.715,62	0,00	0,00	78.113,41
	<u>72.397,79</u>	<u>5.715,62</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>78.113,41</u>

Quantia Líquida Escriturada Final

	Saldo em 31.Dez.2019	Saldo em 30.Junho.2020
Goodwill	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	270.882,49	265.166,87
	<u>270.882,49</u>	<u>265.166,87</u>

Quadro 8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ativo Bruto

	Saldo em 31.Dez.2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 30.Junho.2020
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	36.773.015,24	302.176,80	0,00	0,00	37.075.192,04
Equipamento básico	1.468.872,51	6.700,00	0,00	0,00	1.475.572,51
Equipamento de transporte	186.804,12	0,00	0,00	0,00	186.804,12
Equipamento administrativo	16.560,46	2.606,00	0,00	0,00	19.166,46
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	31.750,82	7.114,59	0,00	0,00	38.865,41
Activos fixos tangíveis em curso	367.801,44	108.435,36	0,00	326.176,80	150.060,00
	<u>38.844.804,59</u>	<u>427.032,75</u>	<u>0,00</u>	<u>326.176,80</u>	<u>38.945.660,54</u>

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 31.Dez.2019	Aumentos	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 30.Junho.2020
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4.880.799,60	615.786,92	0,00	0,00	5.496.586,52
Equipamento básico	706.415,99	85.105,11	0,00	0,00	791.521,10
Equipamento de transporte	92.363,17	9.131,10	0,00	0,00	101.494,27
Equipamento administrativo	15.534,77	1.265,30	0,00	0,00	16.800,07
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	18.674,06	2.797,02	0,00	0,00	21.471,08
	<u>5.713.787,59</u>	<u>714.085,45</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>6.427.873,04</u>

Quantia Líquida Escriturada Final

	Saldo em 31.Dez.2019	Saldo em 30.Junho.2020
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	31.892.215,64	31.578.605,52
Equipamento básico	762.456,52	684.051,41
Equipamento de transporte	94.440,95	85.309,85
Equipamento administrativo	1.025,69	2.366,39
Equipamentos biológicos	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	13.076,76	17.394,33
Activos fixos tangíveis em curso	367.801,44	150.060,00
	<u>33.131.017,00</u>	<u>32.517.787,50</u>

Quadro 11 CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Valor	31.Dez.2019				30.Junho.2020				
	Contratual	Corrente		Não Corrente		Corrente		Não Corrente	
		Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
Instituições de Crédito/Soc. Financeiras	2.200.000,00	183.018,57	192.765,65	1.815.122,88	1.622.357,17	192.765,65	97.633,02	1.622.357,17	1.622.357,17
Participantes de Capital: Suprimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>2.200.000,00</u>	<u>183.018,57</u>	<u>192.765,65</u>	<u>1.815.122,88</u>	<u>1.622.357,17</u>	<u>192.765,65</u>	<u>97.633,02</u>	<u>1.622.357,17</u>	<u>1.622.357,17</u>
	<u>31.Dez.2019</u>	<u>30.Junho.2020</u>							
Custos dos empréstimos obtidos	<u>95.862,19</u>	<u>44.432,10</u>							

Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	363.350,84	151.410,24
Resultados fiscal do período	19.927,89	146.539,63
Reporte de rejuizos fiscais	13.949,52	102.577,74
Matéria coletável do período	5.978,37	43.961,89
Imposto corrente	1.004,37	5.973,26
Tributações autónomas	449,49	196,35
Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento	0,00	0,00
Taxa efetiva de imposto	16,80%	13,99%

Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

	Ativos					Passivos				
	31.Dez.2019			30.Junho.2020		31.Dez.2019			30.Junho.2020	
	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Regularização	Saldo Final	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Regularização	Saldo Final
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuizos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Justo Valor do FCT (FAQ nº 28 CNC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28,29	-68,05	-96,34	0,00	-96,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28,29	-68,05	-96,34	0,00	-96,34

Imposto sobre o Rendimento

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Imposto Corrente	19.653,71	6.169,61
Imposto Diferido	-68,05	0,00
	-19.721,76	-6.169,61

Estado e Outros Entes Públicos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Ativo:		
IRC - A Recuperar	0,00	0,00
IRC - PECs e Ret. na fonte a recuperar	0,00	0,00
IVA - A Recuperar	79.021,44	85.326,05
IVA - Reembolsos Pedidos	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
	79.021,44	85.326,05
	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Passivo:		
IRC - A Pagar	8.817,71	14.987,32
IRS - Reteções na fonte a pagar	4.470,28	10.286,46
IVA - A Pagar	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	15.416,70	27.211,47
Contribuições para a CGA	0,00	0,00
Contribuições ADSE	0,00	0,00
Tributos das Autarquias	0,00	0,00
	28.704,69	52.485,25

Outros Investimentos Financeiros

	Saldo em 31.Dez.2019	Subscrições	Resgates	Variações Justo Valor	Saldo em 30.Junho.2020
Outros investimentos Financeiros					
Fundo de Compensação do Trabalho	11.198,71	1.867,61	1.307,80	0,00	11.758,52
	11.198,71	1.867,61	1.307,80	0,00	11.758,52

Ativos Financeiros - Clientes

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
	Valor Nominal	Valor nominal
Clientes:		
Clientes Correntes	868.316,01	786.437,89
Clientes de Cobrança Duvidosa	1.548,57	1.548,57
Perdas por Imparidade Acumuladas	-1.548,57	-1.548,57
Valor Líquido de Clientes	868.316,01	786.437,89

Ativos Financeiros - Outros créditos a receber

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Fornecedores (saldo contrários)	3.235,75	14.054,38
Adiant. e outras operações com o pessoal	1.079,44	650,91
Devedores por acréscimos de rendimentos	59.832,82	0,00
Outros devedores	687.746,01	677.682,31
	751.894,02	692.387,60

Ativos Financeiros - Diferimentos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Seguros	17.783,11	146,64
	17.783,11	146,64

Passivos Financeiros - Fornecedores

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Fornecedores C/C	498.718,50	426.443,76
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
	498.718,50	426.443,76

Passivos Financeiros - Estado e Outros Entes Públicos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
IRC - A Pagar	8.817,71	14.987,32
IRS - Retenções na fonte a pagar	4.470,28	10.286,46
IVA - A Pagar	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	15.416,70	27.211,47
Contribuições para a CGA	0,00	0,00
Contribuições ADSE	0,00	0,00
Tributos das Autarquias	0,00	0,00
	28.704,69	52.485,25

Passivos Financeiros - Empréstimos Bancários

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Não correntes:		
Empréstimos Bancários	1.622.357,17	1.622.357,17
Leasing	0,00	0,00
	1.622.357,17	1.622.357,17
Correntes:		
Cartões de Crédito	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00
Contas Correntes Caucionadas	0,00	0,00
Leasing	0,00	0,00
Empréstimos Bancários	192.765,65	97.633,02
	192.765,65	97.633,02

Passivos Financeiros - Outras dívidas a pagar

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Clientes (saldos contrários)	0,00	1.452,50
Pessoal	180,01	0,00
Fornecedores de Investimentos	111.897,34	42.529,81
Credores por acréscimos de gastos	105.250,13	100.524,92
Outros Credores	5.116.551,58	5.167.272,57
	5.333.879,06	5.311.779,80

Passivos Financeiros - Diferimentos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
	0,00	0,00

Quadro 29 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AOS SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

Pessoas ao Serviço e Horas Trabalhadas

	31.Dez.2019		30.Junho.2020	
	Pessoas	Trabalhadas	Pessoas	Trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	45	91.023	43	42.312
Pessoas REMUNERADAS	45	91.023	43	42.312
Pessoas NÃO REMUNERADAS	0	0	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:	45	91.187	43	42.312
Pessoas a TEMPO COMPLETO	45	91.023	43	42.312
Das quais: Pessoas REMUNERADAS a TEMPO COMPLETO	45	91.023	43	42.312
Pessoas a TEMPO PARCIAL	1	164	0	0
Das quais: Pessoas REMUNERADAS a TEMPO PARCIAL	1	164	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:	45	91.023	43	42.312
Homens	39	78.975	37	36.408
Mulheres	6	12.048	6	5.904
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:	0	0	0	0
Afetas à I&D	0	0	0	0
Pessoas Colocadas através de agências de trabalho temporário	0	0	0	0

Gastos com Pessoal

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Remunerações dos órgãos sociais	41.031,78	20.773,02
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	635.726,93	312.381,05
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Prémios para pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	166.043,11	80.301,45
Contribuições para a Segurança Social	151.260,79	73.401,97
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	301,34	151,82
Regime de Capitação	14.477,23	6.747,66
Quotizações ADSE	3,75	0,00
Seguros de Acidentes de Trabalho	19.002,58	13.176,46
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros Gastos com Pessoal	16.361,47	14.540,19
Formação	4.371,00	0,00
Higiene e segurança no trabalho	702,00	27,00
Fardamento	11.288,47	14.513,19
Outros	0,00	0,00
Total Gastos com Pessoal	878.165,87	441.172,17

Quadro 31 OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1. - Fornecimentos e Serviços Externos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Subcontratos	98.037,04	59.384,82
Serviços Especializados	774.314,18	399.603,23
Trabalhos especializados	537.205,30	265.563,04
Publicidade	0,00	0,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação	229.724,68	131.331,30
Serviços Bancários	7.384,20	2.682,04
Outros Serviços Especializados	0,00	26,85
Materials	84.833,55	23.041,94
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6.439,09	3.261,24
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de Escritório	1.182,12	871,83
Artigos para oferta	0,00	0,00
Outros materials	77.212,34	18.908,87
Energia e Fluidos	58.644,56	26.158,52
Electricidade	3.479,74	847,61
Combustíveis	50.861,05	23.546,16
Água	3.548,22	1.123,99
Outros	755,55	640,76
Deslocações e estadas	6.426,67	1.395,73
Serviços diversos	57.594,50	18.136,31
Rendas e alugueres	4.896,32	275,40
Comunicações	31.358,64	6.592,70
Seguros	9.956,63	6.259,99
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	245,00	159,16
Despesas de representação	1.420,71	87,03
Limpeza, higiene e conforto	1.656,31	685,29
Outros serviços diversos	8.060,89	4.076,74
Total FSE	1.079.850,50	527.720,55

31.2. - Outros Rendimentos e Ganhos

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Rendimentos Suplementares	0,00	301,86
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	84.753,51
Rend./Ganhos em Activos Financeiros	2,52	76,01
Rend./Ganhos em Inv. não Financeiros	0,00	0,00
Outros (inclui reg. Sub. Investimento)	1.295.481,69	647.740,60
Juros Obtidos	226,67	0,00
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos de Financiamentos	0,00	0,00
Total Outros Rendimentos e Ganhos	1.295.710,88	732.871,98

31.3. - Outros Gastos e Perdas

	31.Dez.2019	30.Junho.2020
Impostos	16.301,86	14.625,38
Descontos concedidos	0,00	0,00
Dívidas Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em Inventários	1.858,85	0,00
Gastos/Perdas nos restantes Invest. Financeiros	0,00	0,00
Gastos/Perdas nos restantes Invest. não financ.	5.385,84	339,21
Outros	17.139,20	3.354,72
Juros de mora e compensatórios	0,00	0,00
Outros Juros	0,00	0,00
Dif. de câmbio desfavoráveis - Outras	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamentos	0,00	0,00
Total Outros Gastos e Perdas	40.685,75	18.319,31

Contabilista Certificada

N.º 87799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Nuno Miguel Aguiar de Menezes)

(Maria do Anjo Condesso Elstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

31.Dez.2019

(Montantes expressos em euros)

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2019	1.950.000,00	-	-	-	25.918,09	49.687,44	147.409,08	-	-	26.248.392,07	1.034,61	28.422.451,29
Alterações no período:												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Varições dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Efeito de aquisição / alienação de participadas					178,19	3.385,61	(2.529,19)			(425.098,96)	(1.034,61)	2.529,19
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:												(2.529,19)
Prestações acessórias de capital												
Transferência de Resultados												
Correções relativas a exercícios anteriores - Correções no comparativo												
Subsídios ao Investimento												
Doações												
Resultado líquido do período					178,19	3.385,61	(2.529,19)			(425.098,96)	(1.034,61)	(425.098,96)
Resultado integral					178,19	3.385,61	(2.529,19)			(425.098,96)	(1.034,61)	(425.098,96)
Operações com detentores de capital no período												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
Posição no fim do período	1.950.000,00	-	-	-	26.096,28	53.083,05	144.879,89	-	-	25.823.293,11	343.629,08	28.346.981,41

Contabilista Certificada
N.º 37 839



Paula Cristina Nunes Alveido Santos

O Conselho de Administração



(Raquel Gomes Castano Ferreira)



(Nuno Miguel Aguiar de Menezes)



(Maria do Amparo Condesso Elstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

30 Junho 2020

(Montantes expressos em euros)

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2020	1.950.000,00	-	-	25.096,28	51.083,05	144.879,89	-	-	25.823.293,11	343.629,08	28.340.981,41
Alterações no período:											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Efeito de aquisição / alienação de participadas											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:											
Transferência de Resultados				17.715,69	176.176,36	160.421,74				(343.629,08)	10.684,71
Correcções relativas a exercícios anteriores - Correcções no Comparativo						(10.684,71)					(10.684,71)
Subsídios ao investimento									(538.920,12)		(538.920,12)
Doações											
Resultado líquido do período				17.715,69	176.176,36	149.737,03			(538.920,12)	(343.629,08)	(538.920,12)
Resultado Integral										145.235,07	145.235,07
Operações com detentores de capital no período										(198.394,01)	(393.685,05)
Realizações de capital											
Realizações de prémios de emissão											
Distribuições						(160.421,74)					(160.421,74)
Entradas para cobertura de perdas											
Outras operações						(160.421,74)					(160.421,74)
Posição no fim do período	1.950.000,00	-	-	43.811,97	229.259,41	134.195,18			25.284.372,99	145.235,07	27.786.874,62

Contabilista Certificada



(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração



(Raquel Gomes Caetano Ferreira)



(Nuno Afonso Aguiar de Meneses)



(Maria do Anjo Condeso Elstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

30. Junho. 2020

(Montantes expressos em euros)

	30. Junho. 2020	31. Dez. 2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	1.723.895,21	3.242.685,21
Pagamentos a fornecedores	-1.049.085,12	-2.013.437,94
Pagamentos ao pessoal	-267.116,62	-535.124,51
Caixa gerada pelas operações	407.693,47	694.122,76
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-137.764,81	-121.366,89
Outros recebimentos / pagamentos	-834,13	-164.526,02
Fluxos das actividades operacionais [1]	269.094,53	408.229,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-184.057,55	-385.866,41
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-2.480,73	-1.473,06
Outros activos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1.383,81	142,00
Outros activos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	10.064,00	97.087,00
Juros e rendimentos similares	27,81	201,39
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento [2]	-175.062,66	-289.909,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Coertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-95.326,96	-167.997,83
Juros e gastos similares	-44.481,12	-71.414,83
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento [3]	-139.808,08	-239.412,66
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	-45.776,21	-121.091,89
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	137.219,81	258.311,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período	91.443,60	137.219,81

Contabilista Verificada
N.º 17799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Rui Miguel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

Contribuinte: 509620515
Período findo em: 30.Junho.2020

Pág. 1/1
Moeda: EUR

Comportamento Principais Rubricas de Rendimentos e Ganhos

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
Vendas e serviços prestados	1.443.208,36	3.028.470,36	-52,35
Subsídios à exploração	17.690,10	0,00	
Outros Rendimentos e Ganhos	732.871,98	1.295.710,88	-43,44
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	

Comportamento Principais Rubricas de Gastos e Perdas

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
CMVMC	290.915,00	448.936,31	-35,20
Fornecimentos e Serviços Externos	527.720,55	1.079.850,50	-51,13
Gastos com Pessoal	441.172,17	878.165,87	-49,76
Outros Gastos e Perdas	18.319,31	40.685,75	-54,97
Gastos Depreciações/Amortizações	719.801,07	1.417.734,84	-49,23
Juros e gastos similares suportados	44.432,10	95.862,19	-53,65

Estrutura de Resultados

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	915.643,41	1.876.947,87	-51,22
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	195.842,34	459.213,03	-57,35
Resultado antes de impostos	151.410,24	363.350,84	-58,33
Impostos sobre o rendimento do período	6.175,17	19.721,76	-68,69
Resultado líquido do período	145.235,07	343.629,08	-57,73

Margem de Comercialização

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
Vendas e serviços prestados	1.443.208,36	3.028.470,36	-52,35
CMVMC	290.915,00	448.936,31	-35,20
Margem em Valor	1.152.293,36	2.579.534,05	-55,33
Margem em %	79,84	85,18	-6,26

Ponto crítico das Vendas/Margem de segurança

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
Vendas e serviços prestados	1.443.208,36	3.028.470,36	-52,35
Gastos Fixos(FSE's+Pessoal+Outros Gastos e Perdas + Depreciações)	1.707.013,10	3.416.436,96	-50,04
Ponto crítico(Gastos Fixos/(Mg bruta/Vol. Negócios)	2.137.976,02	4.011.025,97	-46,70
Margem de segurança (Vol. Negócios - Ponto Crítico)	-694.767,66	-982.555,61	-29,29
Gastos Fixos em % Volume de Negócios	118,28	112,81	4,85
Margem de Segurança em % Volume de Negócios	-48,14	-32,44	-48,38

Comportamento da Tesouraria

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
Capitais Permanentes (1)	34.306.815,96	34.860.922,75	-1,59
Activo não corrente (2)	32.795.001,00	33.413.386,31	-1,85
Fundo de Maneio (3=1-2)	1.511.814,96	1.447.536,44	4,44
Necessidades de Exploração (4)	1.718.979,23	1.697.507,68	1,26
Recursos de Exploração (5)	478.929,01	527.423,19	-9,19
Fundo Maneio Necessário de Exploração (6=4-5)	1.240.050,22	1.170.084,49	5,98
Necessidades Extra-Exploração (7)	692.246,13	769.389,02	-10,03
Recursos Extra-Exploração (8)	511.924,99	629.156,88	-18,63
Fundo Maneio Necessário Extra-Exploração (9=7-8)	180.321,14	140.232,14	28,59
Fundo de Maneio Necessário (10=6+9)	1.420.371,36	1.310.316,63	8,40
Tesouraria Global (11=3-10)	91.443,60	137.219,81	-33,36

Indicadores

Rubricas	30.Junho.2020	31.Dez.2019	%
Liquidez Geral Activo Corrente/Passivo Corrente	2,53	2,25	12,18
Liquidez Reduzida (Activo corrente - Inventários)/Passivo Corrente	1,67	1,60	4,23
Liquidez Imediata Meios Financeiros Líquidos/Passivo Corrente	0,09	0,12	-22,21
Solvabilidade Capital Próprio/Passivo	3,70	3,69	0,21
Autonomia Financeira Capital Próprio/Activo líquido x 100	78,72	78,69	0,04
Prazo Médio Recebimentos (Cliente/Vol. Negócios)x360 dias	196	103	90,06
Prazo Médio Pagamentos (Fornecedores/Compras)x360 dias	447	264	69,10
Rentabilidade Capitais Próprios Resultado Líquido/Capital Próprio x 100	0,52	1,21	-56,89

Anexo II - Parecer Revisor Oficial de Contas

Anexo III - Ata Assembleia Geral

ATA n.º 57

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da TERAMB, EM, com o número de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 509620515, com o capital social de 1.950.000,00€ (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros). _____

Estiveram presentes em representação dos sócios: Tibério Manuel Faria Dinis, na qualidade de presidente da mesa da assembleia e representante do acionista Município da Praia da Vitória, com uma quota de 40%, no valor nominal de 780.000,00€ (setecentos e oitenta mil euros) e José Gabriel Álamo de Meneses, qualidade de secretário da mesa da assembleia e representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, com uma quota de 60%, no valor nominal de 1.170.000,00 € (um milhão e cento e setenta mil euros). _____

Nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Estatutos da empresa esteve também presente o Conselho de Administração para prestação de esclarecimentos. _____

Estando representada a totalidade do capital social, os sócios demonstraram vontade de, com dispensa de quaisquer formalidades prévias, se constituírem em assembleia geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: _____

1) Contrato Programa 2021 _____

Foi discutido o teor do contrato programa para o ano de 2021. Deliberou-se por unanimidade manter a continuidade ao trabalho de cooperação que tem sido desenvolvido na gestão e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na ilha Terceira, devendo manter-se a remuneração da atividade da mineração, uma que consiste na remoção de um passivo ambiental _____

2) Apreciação do Relatório de Gestão e Contas do segundo trimestre de 2021 _____

Nos termos do exarado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea g) do artigo 15º dos estatutos da Teramb, EM, procedeu-se à apreciação e discussão do documento em título e deliberou-se por unanimidade aprova-los e propô-los às Câmaras Municipais. As principais rubricas das demonstrações económico-financeiras aprovadas são:

- i. Total do Ativo: 35.297.669,96 €
- ii. Total do Passivo: 7.510.795,34 €
- iii. Capitais Próprios: 27.786.874,62 €
- iv. Volume de negócios: 1.443.208,36 €
- v. Resultados líquidos: +145.235,07€

3) Aditamento ao contrato de gestão delegada com o Município de Angra do Heroísmo-----

Foi discutido o aditamento ao contrato de gestão delegada em curso, tendo o representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, José Álamo Meneses proposto que fosse incluído a recolha de monstros do concelho. Deliberou-se por unanimidade que o Conselho de Administração proceda à análise do mesmo assim como a determinação dos valores relativos ao financiamento do mesmo. -----

4) Investimento de substituição-----

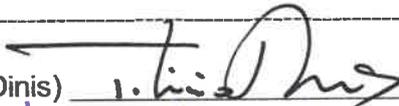
Foi discutido os investimentos de substituição que são necessários a curto e médio prazo. Deliberou-se por unanimidade autorizar que o Conselho de Administração proceda a contratualização de um empréstimo, submetendo previamente a autorização das respetivas tutelas, conforme o disposto no artigo 28º dos estatutos da empresa. -----

5) Outros assuntos:-----

Recomendação ao Conselho de Administração que preveja no tarifário que no que se refere à Taxa de Gestão de Resíduos que a repercussão seja automática assim que a mesma for publicada em portaria. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e lavradas em ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos representantes dos sócios presentes. -----

O Presidente-----

(Tibério Manuel Faria Dinis) 

O Secretário-----

(José Gabriel Álamo de Meneses) 